



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

EMENDA N.º (MODIFICATIVA) 45-CAF

“AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 2013, QUE PROVA A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO DISTRITO FEDERAL – LUOS, NOS TERMOS DOS ARTS. 316 E 318 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Altera-se o quadro de parâmetros de ocupação do solo da Região Administrativa de Taguatinga – RA – III, UOS CSIIND 2 (4), ANEXO XXIII B, nos termos do detalhamento da Proposta de Emenda da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Taguatinga/DF – LUOS, anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa tão somente melhor adequar a taxa de construção, ou seja, aumentar o potencial construtivo, conforme o detalhamento da proposta de Emenda da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Taguatinga/DF– LUOS, (TABELA ANEXA), dispondo sobre as taxas de ocupação que de forma equilibrada alcançam ao padrões das edificações já construídas na Cidade de Taguatinga, o que não avança além do que já é praticado em termos das novas construções.

Tal medida atende os anseios da população, amplia a atividade econômica da região, gerando novos postos de trabalho.

Diante de todo o exposto careço do apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta, de grande importância para o desenvolvimento da Cidade de Taguatinga.

Sala das seções,



Deputado Agaciel Maia

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: SIA SBN Quadra 1, Bloco 1, Anexo 1, Brasília, DF, CEP: 70040-900

Fone: (61) 3315-1000

E-mail: legislativa@clodf.org.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA DA LEI USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE TAGUATINGA/DF - LUOS

LOTES	EXISTENTE	PROPOSTA	EXISTENTE	PROPOSTA	EXISTENTE	PROPOSTA	EXISTENTE	PROPOSTA	EXISTENTE	PROPOSTA	EXISTENTE
	TAXA DE OCUPAÇÃO PDL EXISTENTE	TAXA DE OCUPAÇÃO LUOS	TAXA DE CONSTRUÇÃO PDL EXISTENTE	TAXA DE CONSTRUÇÃO LUOS	TAXA DE PERMEABILIDADE PDL EXISTENTE	TAXA DE PERMEABILIDADE LUOS	ALTURA DA EDIFICAÇÃO PDL EXISTENTE	ALTURA DA EDIFICAÇÃO LUOS	NÚMERO DE PAVIMENTOS PDL EXISTENTE	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS OS LUOS	AFASTAMENTOS MÍNIMOS NGB EXISTENTE E LUOS
Até 150m ²	Sem parâmetro	100%	2.0	4.0	ISENTO	ISENTO	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	14,00	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	4	ISENTOS
151 a 500m ²	Sem parâmetro	80%	2.0	5.0	10%	10%	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	35,00	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	10	ISENTOS
501 a 2.000m ²	Sem parâmetro	70%	2.0	7.0	20%	20%	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	59,50	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	17	ISENTOS
Superior a 2.000m ²	Sem parâmetro	70%	2.0	7.0	30%	30%	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	59,50	Art. 72 e Art. 79 da Lei do PDL	17	ISENTOS

As unidades atingidas pela modificação estão mencionadas na NGB e PDL existente, sendo igualmente citadas em conformidade com o endereçamento nos mesmos parâmetros na UOS CSIIND 2 (4).

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Rua da Constituição, nº 1.000, Brasília - DF, 71300-000

Telefone: (61) 3212-2000

Fax: (61) 3212-2000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Tabela 2 – NGB Anterior e PDL existente

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
- Lotes Q 01 - Conj. A 01e 02	1,3	-	2,0	-	-	-	-	-
Q 01 - Conj. B e C - Lotes 01 a 18	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 01 - Conj. D - Lotes 01 a 18	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 01 - Conj. E - Lotes 01 a 24	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 02 - Conj. A - Lotes 01 a 28	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 02 - Conj. B - Lotes 01 a 33	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 02 - Conj. C - Lotes 01 a 25	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 02 - Conj. D - Lotes 01 a 21	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-
Q 03 - Conj. A - Lotes 01 a 33	1,3	1,60	2,0	-	-	-	-	-



Deputado Agaciel Maia

Vice – Presidente Câmara Legislativa.